

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 04/11

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, “a”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo **44489773/2009-Viação Sudeste Ltda**, e tendo em vista decisão aprovada na reunião realizada em 16 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES a transferir a linha intermunicipal **Cachoeiro de Itapemirim X Mimoso do Sul** cadastro nº **1-030/017/0/1000** explorada pela empresa **Viação Sudeste Ltda** para a empresa **Viação Real Ita Ltda**.

Vitória, 16 de fevereiro de 2011

Valdir Antonio Uliana

Presidente do C.T.I.